



Uma transição energética centrada nos cidadãos

Manifesto da Coopérnico para as Eleições Legislativas 2025

Coopérnico – Cooperativa de Energias Renováveis

2 de maio de 2025



Índice

Introdução.....	3
Os cidadãos como solução para os desafios colocados à transição energética	4
Prioridades para a próxima legislatura	5
1) Impulsionar o investimento em produção descentralizada, incluindo autoconsumo	5
2) Desenvolver e capacitar comunidades de energia.....	7
3) Programa de energia solar em património público com participação cidadã.....	9
Prioridade para o próximo ciclo legislativo: colocar o cidadão no centro das políticas energéticas.....	9

Introdução

Voltaremos às urnas no dia 18 de maio de 2025. O que mudou desde há pouco mais de um ano? Nada de relevante na democratização do setor da energia e numa efetiva participação dos cidadãos. Continuam a ser necessárias medidas e políticas públicas que incentivem uma transição energética justa com o envolvimento dos cidadãos.

A Coopérnico, cooperativa de energia renovável, reitera a importância de serem introduzidas alterações legislativas que reflitam as medidas aqui descritas, de modo a conseguirmos a efetiva participação cidadã e a gestão democrática das comunidades de energia renovável em Portugal.

O ritmo de surgimento de Comunidades de Energia Renovável (CER) de base local, detidas e geridas democraticamente pelos cidadãos continua demasiado lento em Portugal. No resto da União Europeia já existem mais de duas mil.

A vontade dos cidadãos em participar na transição energética nunca foi tão grande como hoje. Os números falam por si: 63% da capacidade solar instalada em 2023 foi de autoconsumo ou de pequena dimensão. A instalação de unidades de autoconsumo de produção solar atingiu, em Portugal, valores máximos [\(+62% 2023 vs 2022\)](#); nunca foram vendidos tantos carros elétricos como em 2023 [\(+89% 2023 vs 2022\)](#) e a aquisição de bombas de calor [\(+17% 2022 vs 2021\)](#) denota um crescente interesse em eletrificar consumos em detrimento de combustíveis fósseis.

Considerando as substanciais vantagens da produção descentralizada e eficiência energética para as famílias, empresas, segurança de abastecimento e estabilidade do sistema elétrica, ainda existe um grande potencial para a participação cidadã. As comunidades de energia devem ser o principal eixo para a dinamização da participação cidadã, especialmente em áreas como investimento em renováveis, eficiência energética, renovações energéticas de edifícios, partilha de eletricidade, envolvendo em especial agregados vulneráveis. O país não tem conseguido promover a participação de cidadãos em projetos de energia renovável de dimensão coletiva. Há ainda muito caminho a percorrer ao nível da digitalização,

remuneração de excedentes de energia injetados na rede e integração de consumos inteligentes. Será necessário recentrar a transição energética no cidadão, aproveitando todo o potencial da partilha de benefícios, maior agilidade na implementação de projetos e aceitação cidadã.

No próximo ciclo legislativo deverá ser implementado um conjunto de medidas necessárias para colocar o cidadão no centro da transição energética. Em concreto defendemos:

1. Impulsionar o investimento em produção descentralizada, incluindo autoconsumo

- Promoção de leilões de instalações híbridas solares (solar e armazenamento) de pequena dimensão, com quotas mínimas de participação de comunidades de energia;
- Valorizar a troca, partilha e valorização local de excedentes da produção descentralizada de eletricidade.

2. Desenvolver e capacitar comunidades de energia

- Consignação estrutural de receitas do Fundo Ambiental para a criação e capacitação de comunidades de energia;
- Mapeamento e resolução dos obstáculos à criação das comunidades de energia;
- Implementação do regime especial de governança de Comunidade de Energia por cidadãos, PME e/ou autoridades locais, tal como previsto nas Diretivas Europeias.

3. Programa de energia solar em património público com participação cidadã

- Programa nacional de aproveitamento de edifícios públicos para a instalação de sistemas fotovoltaicos para produção local;
- Requisitos que discriminem positivamente a participação de cidadãos a nível local e inclusão de cidadãos em situação de pobreza energética e/ou vulnerabilidade socioeconómica.

Os cidadãos como solução para os desafios colocados à transição energética

Portugal tem-se comprometido com metas ambiciosas para as energias renováveis. Na implementação destas metas têm surgido um conjunto de desafios, dos quais destacamos os seguintes:

- Oposição de comunidades locais a projetos de energias renováveis e aos seus impactos ambientais, especialmente em investimentos de maior dimensão em que as populações não são devidamente envolvidas;
- Insuficiência da capacidade da rede para projetos de energias renováveis.

É imprescindível envolver os cidadãos nas decisões relativas à transição energética. É necessário que o seu crescente interesse em participar na transição energética seja correspondido.

A participação dos cidadãos nesta fase avançada de descarbonização será também crítica para assegurar que os projetos de larga escala necessários para atingir as metas de renováveis não colidam com os interesses das comunidades locais. Temos de escolher um caminho de participação cidadã que gere entusiasmo com a transição energética e não um caminho de imposição forçada que cria resistência e aversão.

Em suma, a transição enfrenta obstáculos num momento crítico e os cidadãos são fundamentais para os ultrapassar. A próxima legislatura tem de estar à altura deste desafio.

Prioridades para a próxima legislatura

1) Impulsionar o investimento em produção descentralizada, incluindo autoconsumo

Maiores benefícios para os cidadãos, menores impactos ambientais e sociais e uma transição menos dependente das demoras dos grandes projetos.

Portugal tem uma elevada área artificializada (por exemplo, telhados ou áreas industriais) que deverá ser aproveitada para acelerar o ritmo da transição, antecipando os seus benefícios para famílias e empresas. Entendemos que a participação dos cidadãos pode ser muito importante a este respeito. Ao mesmo tempo, reduz a dependência do investimento em grandes projetos, os quais se encontram afetados pela demora nos procedimentos administrativos e na construção de redes, para além de gerarem relevantes impactos locais junto de comunidades.

A produção descentralizada poderá ser potenciada através de:

a) Promoção de leilões de instalações híbridas solares (solar e armazenamento) de pequena dimensão, com quotas mínimas de participação de comunidades de energia

Com a crescente eletrificação da sociedade, os consumos e produção decorrerão de forma crescente a nível local. Será assim importante dotar o sistema elétrico de armazenamento a nível local, reduzindo a necessidade de grandes investimentos em redes

Defendemos a promoção de leilões de centrais de pequena dimensão (ex: 1 - 2 MW), complementadas por sistemas de armazenamento, para dar um impulso à expansão da capacidade renovável do país, contribuindo ao mesmo tempo para eficiência no desenvolvimento e operação do sistema elétrico.

Estes leilões devem ser acompanhados de quotas mínimas de participação de comunidades de energia face ao volume total a leiloar. As próprias orientações da Comissão Europeia relativas a auxílios estatais à proteção do clima e do ambiente e à energia (2022) são favoráveis à discriminação positiva da participação de cidadãos e PME em leilões de energia renovável.

b) Digitalização de redes e valorização da eletricidade a nível local

A compra, troca e partilha de excedentes permite maximizar o caso económico para a produção descentralizada, aproximando produção e consumo a nível local. A digitalização e simplificação burocráticas são essenciais a este respeito.

- É crítico que Portugal implemente com urgência as disposições relativas à partilha de eletricidade, tal como previstas no Pacote de Energia Limpa (2019), as quais foram reforçadas na reforma do mercado de eletricidade (2023);
- Simplificação burocrática, através da agilização do processo de venda de excedentes para pequenos produtores e de melhor eficiência na aplicação dos critérios de proximidade da partilha da eletricidade (permitindo a inclusão de todos os intervenientes em comunidades mais dispersas, como aldeias);
- Um Programa Nacional para a Digitalização das redes, criando a infraestrutura digital necessária à participação da capacidade local de consumo e produção no balanceamento das redes e partilha de energia (“peer to peer”);
- Remuneração de serviços de gestão da procura por parte da Operadora de Rede de Transporte (REN) e Operadores de Rede de Distribuição (E-Redes e demais);

- Densificar na legislação o conceito de partilha, em particular no regime de IVA e IRS/IRC, diferenciando esta atividade da venda e comercialização (normal ou entre pares), impedindo que energia vendida seja apresentada como sendo partilhada.

2) Desenvolver e capacitar comunidades de energia

As comunidades de energia são uma base essencial para a participação cidadã na transição energética e para o reforço do investimento descentralizado em renováveis. Pela sua intervenção local, têm também um grande potencial em termos de dinamização de projetos de eficiência energética e de partilha de eletricidade, considerando os agregados vulneráveis em especial.

A capacidade de produção de energia renovável e os sistemas inteligentes dos membros de comunidades de energia são também um contributo para uma operação mais eficiente de redes elétricas a nível local, através da adaptação da procura flexível às condições do sistema. Evita-se assim congestionamento de redes e contribui-se para a redução do consumo final de energia e menor dependência energética do país.

Por estes motivos, um próximo Governo deve dar um impulso ao desenvolvimento e capacitação de comunidades de energia, através de:

a) Consignação estrutural de receitas do Fundo Ambiental para a criação e capacitação de comunidades de energia

As comunidades de energia, orientadas pelos princípios da participação aberta e voluntária e da gestão democrática pelos seus membros, estão, pela sua natureza, próximas dos cidadãos. Neste sentido, podem desempenhar um papel relevante no desenvolvimento de flexibilidade de gestão de rede a nível local. Por isso, propomos a consignação estrutural de receitas do Fundo Ambiental para a criação e capacitação de comunidades, eventualmente em coordenação com a Coopérnico e Associação Nacional de Municípios Portugueses.

b) Mapeamento e resolução dos obstáculos à criação das comunidades de energia

A implementação das comunidades de energia está atrasada por falta de capacidade de resposta da Administração Pública, em particular da Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG). Ao mesmo

tempo, encontra-se atrasada a implementação de legislação europeia que incentiva o desenvolvimento de comunidades de energia.

Em concreto defendemos:

- Rapidez na resolução da escassez de meios humanos e técnicos da DGEG;
- A resolução dos obstáculos existentes no contexto legal e regulamentar nacional para a implementação do Autoconsumo Coletivo (ACC) e das Comunidades de Energia Renovável (CER), a fim de acelerar e massificar a implementação destes modelos;
- Um impulso à implementação de instalações solares em condomínios através da simplificação do licenciamento de sistemas de produção renovável com capacidade inferior a 30 kWp para partilha de energia;
- O cumprimento da Diretiva de Energias Renováveis, segundo a qual os Estados-Membros devem realizar avaliações específicas dos obstáculos existentes ao autoconsumo renovável e ao desenvolvimento de comunidades de energia renovável, bem como avaliações do respetivo potencial;
- A instauração de gabinetes de apoio, quer a nível nacional, quer a nível autárquico, para informar os cidadãos sobre sistemas de autoconsumo individual, coletivo e sobre as CER, tal como já previsto na legislação nacional;
- O desenvolvimento de uma ferramenta de simulação destinada à análise da viabilidade técnica e económica de instalações de autoconsumo, tal como já previsto na legislação nacional.
- A criação de um banco de dados público, com o mapeamento das comunidades de energia existentes, que cumpram os critérios para a sua definição presentes nas Diretivas Europeias.

c) Implementação do regime especial de governança de Comunidade de Energia por cidadãos, PME e/ou autoridades locais, tal como previsto nas Diretivas Europeias

Trata-se de aplicar as disposições previstas na Diretiva das Energias Renováveis (RED) e na Diretiva do Mercado Interno da Eletricidade e de reforçar o regime especial de governança das Comunidades de Energia.

O modelo atual de Comunidades de Energia (que Comunidades de Energia Renovável – CER, quer Comunidades de Cidadãos para a Energia - CCE) acaba por torna-las permeáveis à captura por atores tradicionais e por empresas de consultoria, ou prestadoras de serviços energéticos, já que o elemento

essencial da autonomia das CER não foi consagrado pelo legislador português na transposição da RED (Diretiva (UE) 2018/2001). Por outro lado, o regime especial regime de governança das CER e das CCE não é assegurado ao nível legislativo, nem controlado ao nível administrativo-regulatório por qualquer autoridade em Portugal. Tal será essencial para assegurar a autonomia das CER e a satisfação do especial regime de governança democrática das CER e CCE, garantindo que o poder de controlo efetivo nas Comunidades de Energia seja exercido por cidadãos, PME e/ou autoridades locais.

3) Programa de energia solar em património público com participação cidadã

A propriedade imobiliária pública (escolas, hospitais, pavilhões, ...) constitui uma oportunidade para impulsionar capacidade de energia renovável, eventualmente com armazenamento, reduzindo custos para o Estado e trazendo benefícios para os cidadãos.

As entidades públicas são proprietárias de um elevado número de edifícios com áreas que poderiam ser utilizadas para a colocação de painéis solares. O aproveitamento deste potencial permitirá reduzir a fatura energética das entidades públicas. Ao mesmo tempo, a introdução de requisitos de contratação pública para a participação dos cidadãos, organizados em comunidades de energia, permitirá que estes benefícios sejam partilhados com os cidadãos a nível local. Em concreto, propomos:

- Um programa nacional de aproveitamento de edifícios públicos para a instalação de sistemas fotovoltaicos para produção local;
- Requisitos na contratação destas instalações que discriminem positivamente a participação de cidadãos a nível local e a venda de energia a cidadãos em situação de pobreza energética e/ou vulnerabilidade socioeconómica.

Prioridade para o próximo ciclo legislativo: colocar o cidadão no centro das políticas energéticas

A vontade dos cidadãos em participar na transição energética é elevada, mas confronta-se com problemas de implementação de projetos renováveis de larga escala, falta de capacidade de resposta do Estado e um desajuste dos mecanismos de investimento em renováveis face à vontade de participação dos cidadãos.

O próximo ciclo legislativo deve servir para se encontrar um novo foco nas políticas públicas do setor energético: o cidadão. Neste manifesto, apresentámos um conjunto de medidas que permitem aproximar a transição energética do cidadão. Em vários casos, trata-se tão somente de implementar a legislação nacional ou europeia já existente. Noutros, será necessária a devida ambição para que os cidadãos possam participar e beneficiar da transição energética, gerando-se impactos relevantes ao nível social, de maior eficiência no desenvolvimento e operação das redes elétricas, e do alcance das metas de eficiência energética e de energia renovável.